



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 72/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador **ANTONIO EMÍLIO (PRP)** da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado(s), usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o louvável modelo de gestão implantado por Vossa Excelência nesta Casa, criando o Portal da Transparências, transmitindo as sessões ao vivo pela rádio e televisão, algo foi ignorado por gestões anteriores, dentre outros;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, que deve nortear a administração pública, para que todos tenham acesso amplo, geral e irrestrito a todos os atos da administração pública;

CONSIDERANDO o momento tecnológico que vivemos atualmente, com a velocidade da informação via internet, bem como a possibilidade que a rede mundial de computadores armazene dados de muitas espécies e armezene de forma virtual documentos em quantidades significativas;

REQUER que Vossa Excelência DETERMINE ao setor contábil ou outro que Vossa Excelência entenda conveniente, que **DIGITALIZE TODOS OS PROCESSOS CONTÁBEIS DESTA CASA E OS PUBLIQUE NA INTERNET** para que não somente os venecianos, mas que todos os cidadãos de uma forma geral tenham acesso aos gastos financeiros do Poder Legislativo
Veneciano.

REQUER, ainda, que Vossa Excelência tenha a iniciativa de começar esse louvável trabalho por sua transparente gestão e prossiga de forma decrescente no tempo, digitalizando os processos da gestão 2011/2012; 2010/2009; e assim sucessivamente;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUER, também, que as digitalizações e publicações na rede mundial de computadores seja feita mensalmente, para que os cidadãos acompanhem periodicamente esse importante respeito ao princípio da publicidade. Exemplo: MAIO/2013; ABRIL/2013; MARÇO/2013; FEVEREIRO/2013; JANEIRO/2013; **DEZEMBRO/2012; NOVEMBRO/2012; OUTUBRO/2012; SETEMBRO/2012; AGOSTO/2012** e assim sucessivamente...

REQUER, ainda, que os relatórios contábeis e financeiros mensais, assim que digitalizados e publicados na internet, sejam também enviados ao Tribunal de Contas, Ministério Público, à Corregedoria desta Casa e à Imprensa de uma forma, demonstrando assim a lisura e a o trato transparente da atual administração desta Casa com as contas públicas e principalmente **PARA QUE EVENTUAIS IRREGULARIDADES SEJAM CONHECIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E QUE PROMOVAM A RESPONSABILIDADE DE QUEM DE DIREITO.**

Desde já agradeço o empenho e a disposição não somente de Vossa Excelência, mas de toda a Mesa Diretora, para que Nova Venécia tenha uma administração legislativa marcante em termos de ética e transparências, características estas já impregnadas na sua administração frente a esta Casa e que, atendidos estes requerimentos, por certo contribuirá muito mais para os novos e éticos tempos que imperam hoje na classe política veneciana.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PRP)
Vereador